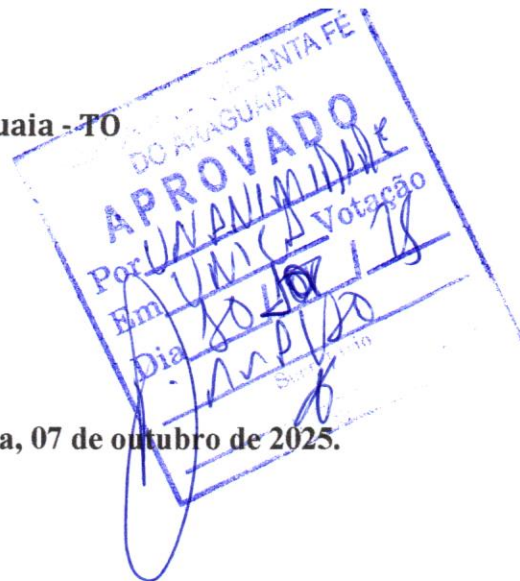




Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025 – Santa Fé do Araguaia, 07 de outubro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais e após ouvido o Plenário, requerer de Vossa Excelência, se digne encaminhar **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos Jovens: **ANDREILSON RIBEIRO DA SILVA, WALISSON SOUSA DA SILVA e RAINUNDO WELISSON SOUSA DA SILVA**, componentes da Banda Farra de Controle, da Comunidade Quilombola de Cocalinho, artistas da nossa terra, em reconhecimento ao destaque que vem alcançando nos palcos de várias cidades do Tocantins, Pará e Maranhão.

- Este sucesso alcançado é fruto de anos de dedicação, empenho e profissionalismo, o que engrandece não apenas suas carreiras, mas também a cena cultural de nossa comunidade.
- Esta homenagem visa expressar nosso profundo apreço pelo trabalho e talento de nossos artistas e incentivar sua continuidade em busca de novos horizontes. Acreditamos que este reconhecimento é de suma importância não apenas para os artistas, mas também para a comunidade local, que se orgulha em ver seus representantes alcançando projeção e sucesso.
- Portanto, nós, legítimos representantes do povo de Santa Fé do Araguaia, prestamos a estes jovens, essa singela homenagem, em reconhecimento ao destaque de seus trabalhos e hoje recebe o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.


RILLEN ALVES DIAS FAGUNDES
VEREADOR